ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Prefeito Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda,** pelo excelente trabalho junto a secretaria Municipal de educação, na pessoa da Ilma. Sra. Eliane Tomé dos Santos Oliveira a qual vem realizando, eventos, palestras, organizações, envolvendo alunos e pais no processo de ensino/aprendizagem e principalmente pelo empenho aplicado aos Projetos didáticos/ pedagógicos objetivando oferecer ao alunado de Paraty o melhor do ensino aplicado.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Prefeito Municipal de Paraty**, pelo fato louvável por ter uma secretaria que tem mostrado muita competência em nosso Município qual tem contribuído com o processo educacional, através da transparência e diálogo em forma de palestras e organizações, envolvendo alunos e pais, ampliando a visão do educador com a família, contribuindo para o melhor aprendizado em nosso Município.

Desta forma, por motivos louváveis é que dão tranqüilidade a este Vereador de promover este pedido de Moção de Aplausos a **Prefeito Municipal de Paraty**, cujo reconhecimento se faz pela pessoa do Vereador Luciano de Oliveira Vidal.

Paraty/RJ- Sala das Sessões em 04 de Outubro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador **Vidal**
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO
Por 05 votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões).
Paraty, 14/10/13
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

04/10/13